



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5966 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n. 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria n. 5932/2025 para fazer constar o período de 17 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 17 de novembro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente